



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.255, DE 30 DE AGOSTO DE 2.001

(Acrescenta o corredor de uso múltiplo
"REM-125" ao Artigo 2º, da Lei nº
4.821, de 13 de outubro de 1.998).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES,**

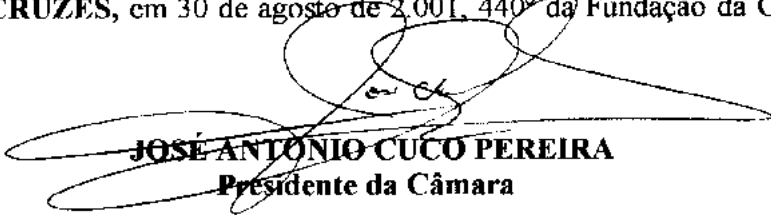
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica acrescentado o corredor de uso múltiplo
"REM-125", ao Artigo 2º, da Lei Nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998, com a seguinte redação:

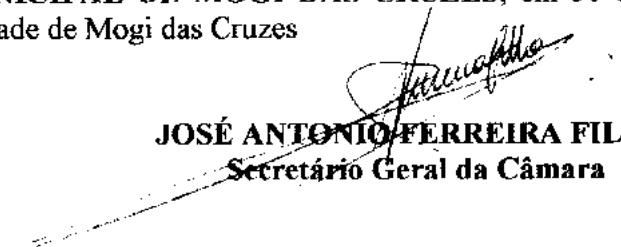
**"REM-125 – Rua Benedito de Carvalho Filho (início na Rua
Andiroba e término na Rua Edu Chaves) no Jardim Aeroporto, permitindo a Sub-
Categoria COS 13 – Código 61.10.00."**

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi
das Cruzes.**


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2.001, 440º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes**


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA KARINA MARQUES)